



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 105/2022**

Trata-se do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 105/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, de autoria da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, o qual se encontra nesta comissão orçamentária, na forma regimental, para elaboração de parecer.

Pretende a propositura regulamentar o planejamento orçamentário municipal para o exercício de 2023, compreendendo a administração direta e indireta.

Após análise do presente projeto, cujas propostas foram minuciosamente estudadas com o intuito de obter embasamento técnico, verifica-se que **não há objeção** quanto ao aspecto financeiro, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Quantos às emendas apresentadas pelos vereadores, foram analisadas e acatadas as **Emendas Impositivas de nº 01 ao nº 10** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 105/2022, **não existindo óbice** para o prosseguimento e a aprovação das proposições.

No tocante às **Emendas Modificativas nº 01, nº 02 e nº 03**, esta Comissão **NÃO** as acata. Senão vejamos, os motivos denegatórios:

Inicialmente, ressalto que, para bem ponderar acerca das emendas modificativas esta Comissão de Finanças e Orçamento oficiou à Secretaria Municipal de Finanças quanto à Emenda nº 01 e ao Presidente desta Casa Legislativa quanto às Emendas nºs 02 e 03.

Em relação à **Emenda Modificativa nº 01**, da lavra do Sr. Vereador Yan Lopes, que tem por objeto promover o remanejamento do valor de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e noventa e nove mil reais) do Gabinete da Prefeita (para a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus, a Secretaria Municipal de Finanças informou através do Ofício nº 078/SF/2022 (doc.anexo) que “a ação 2328 refere-se ao contrato 037/2020, com a empresa Mestra Comunicação Ltda. ME, ressaltando que é um contrato vigente para 2023”.

A Secretaria, também, informou que a ação “trata-se de despesa continuada, com contrato vigente, sendo que a transferência deste recurso, sem a devida compensação, poderá



implicar no inadimplemento contratual” e que “a referida ação está em conformidade com o previsto no PPA – 2022/2025”.

Nesse contexto, a emenda não deve ser acatada, tendo em vista que sua aprovação poderá acarretar em descumprimento do referido contrato em vigência.

Além disso, a atual ação 2328 está em conformidade com o Plano Plurianual, o que também é exigido da Emenda, nos termos do art. 151, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

### **Lei Orgânica Municipal**

**Art. 151** Os projetos de Lei relativos aos Planos Plurianuais, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

**§ 1º As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:**

I - tenham como objetivo a correção de erros ou omissões;

**II - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;**

III - indiquem os recursos necessários, admitidos os provenientes de anulação de despesas excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços de dívida.

Saliento que o PPA foi devidamente aprovado por esta Casa Legislativa.

No que concerne às **Emendas Modificativas nº 02 e nº 03**, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Yan Lopes, que pretende o remanejamento do valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) e do Exmo. Sr. Vereador Wellington Felipe que intenciona a transferência de R\$ 669.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) da Câmara Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus, recebemos o Ofício nº 56/CT/2022 (doc.anexo), subscrito pelo Presidente e pela Contadora desta Casa Legislativa, dando conta que “se aprovadas as Emendas Modificativas a Câmara não conseguirá cumprir a programação de aquisição de equipamentos de informática e também poderá comprometer o orçamento já previsto para o exercício de 2023”.

Informou, ainda, que para a Ação 2261, manutenção dos serviços de informações (a que a Emenda pretende realocar o recurso financeiro) está previsto o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que R\$ 341.584,40 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) estão reservados para atender o Pregão 10/2022



do Processo de Compras 139/2022 para aquisição de materiais de informática e eletrônicos, não tendo saldo suficiente para atender as Emendas Modificativas em questão.

Note-se que, a soma das Emendas Modificativas nº 02 e nº 03 totalizam o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Ora, se subtrairmos o valor de R\$ 341.584,40 (já comprometido com o Pregão) da Ação 2261 com previsão de R\$ 500.000,00 teremos o saldo de R\$ 158.415,60, valor este insuficiente para atendimento das emendas modificativas, pois somadas elas extrapolam a quantia de R\$ 841.584,40.

Dessa forma, também, não é possível acatar as Emendas Modificativas nº 02 e nº 03.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice-Presidente

Telma de Fátima Vieira de Lima

Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**OFÍCIO Nº 01/2022/CFO**

Caçapava, 20 de dezembro de 2022.

**URGENTE**

Ao Exmo.  
Sr. Johnny Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças

**Assunto:** Solicitação de informações para análise da Emenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 105/22, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

Vimos, por meio deste, a fim exarar Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca da Emenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 105/22, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, proposta pelo Exmo. Sr. Veredor Yan Lopes, solicitar informações quanto à viabilidade da citada emenda.

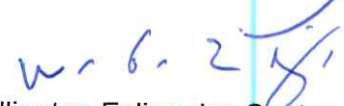
A emenda proposta promove o remanejamento do valor de R\$ 669.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) do Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus, conforme cópia da propositura em anexo.

Assim, solicitamos desta Secretaria Municipal de Finanças informações quanto a possibilidade ou não desta alocação, isto é, quais as consequências financeiras para o município em caso de aprovação da citada emenda.

Desta feita, certo de poder contar com sua atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
Membro



Recebido  
em 20/12/22





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OFÍCIO Nº 078/SF/2022

Caçapava, 20 de dezembro de 2022

À  
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Ofício 01/2022/CFO

Em resposta ao Ofício acima, cumpre-nos esclarecer que o valor previsto na ação 2328 refere-se ao Contrato 037/2020, com a empresa Mestra Comunicação Ltda ME, ressaltando que é um contrato vigente para 2023.

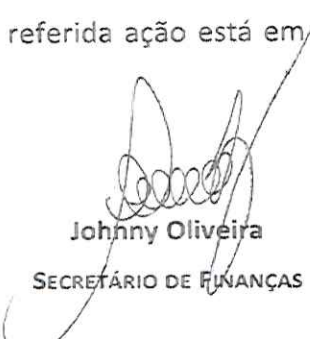
Todas despesas são classificadas no órgão 02.10.00 – uma vez que este é o órgão executor do contrato. O valor total contratado é de R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais) sendo dividido entre recursos próprios e vinculados das Secretarias a saber:

- Gabinete e Demais Secretarias
- Saúde
- Desenvolvimento Social
- Educação
- Cultura e Turismo
- Desenvolvimento Econômico
- Obras e Serviços Municipais
- Planejamento
- Defesa e Mobilidade

Trata-se de despesa continuada, com contrato vigente, sendo que a transferência deste recurso, sem a devida compensação, poderá implicar no inadimplemento contratual.

Esclareço ainda que a referida ação está em conformidade com o previsto no PPA – 2022/2025.

Atenciosamente,

  
Johnny Oliveira  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

*Recebi 20/12/2022*  
W/CONEST  
GOVERNADOR  
GOVERNADOR



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003600340037008A00540052004T00. Documento assinado digitalmente  
12. 2000056 MP nº 12/2002/2008, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

OFÍCIO Nº 02/2022/CFO

Caçapava, 20 de dezembro de 2022.

URGENTE

Ao Exmo.  
Sr. Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto:** Solicitação de informações para análise das Emendas Modificativas nº 02 e 03 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 105/22, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

Vimos, por meio deste, a fim exarar Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca das Emendas Modificativas nº 02 e 03 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 105/22, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, propostas respectivamente pelos Exmos. Vereadores Sr. Vereador Yan Lopes e Sr. Wellington Felipe dos Santos Rezende, solicitar informações quanto à viabilidade das citadas emendas.

As emendas promovem o remanejamento do valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) e R\$ 669.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) da Câmara Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus, conforme cópia das proposituras em anexo.

Assim, solicitamos da Presidência da Câmara informações quanto a possibilidade ou não desta alocação, bem como quais as consequências financeiras para esta Casa Legislativa em caso de aprovação das citadas emendas.

Desta feita, certo de poder contar com sua atenção, agradeço antecipadamente e aproveito para enviar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital  
por MAICON RODRIGO  
GOIEMBIESQUI324447688  
D0  
Dados: 2022.12.20  
16:28:12 -03'00'

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente



Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON  
FELIPE DOS SANTOS  
REZENDE29948416  
813  
Dados: 2022.12.20  
16:28:12 -03'00'

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
Membro

1



VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA							
EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, A SUBSTITUTIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº105							
Institucional	Funcional	Programatica	Cat. Econ.	Grup. De Nat. De Desp.	Mod. de aplic.	Descrição	Valor
Orgão / unidade / subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
06.10.00						<b>SMS-FMS-SECRETARIA GERAL</b>	
06.10.00	10					SAUDE	
06.10.00	10.301					ATENÇÃO BASICA	
06.10.00	10.301	1001				ATENCAO BASICA	
06.10.00	10.301	1001.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
06.10.00	10.301	1001.2001	4			DESPESAS DE CAPITAL	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4		INVESTIMENTOS	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4	90	<b>APLICAÇÕES DIRETAS - EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE</b>	331.000,00
01.00.00						<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
01.00.00	01.126	7007.2261	4	4	90	INVESTIMENTO – APLICAÇÕES DIRETAS	331.000,00
01.00.00	01.						(331.000)
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
R\$331.000,00 Aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus.							

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 14 de Dezembro de 2022.



**YAN LOPES DE ALMEIDA**  
 Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 330037003600346637003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
 Brasil.



VEREADOR WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE							
EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 105/2022							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grup.de Nat. de Desp.	Mod. de aplic.	Descrição	Valor R\$
06.10.00						<b>SMS-FMS-SECRETARIA GERAL</b>	
06.10.00	10					SAÚDE	
06.10.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
06.10.00	10.301	1001				ATENÇÃO BÁSICA	
06.10.00	10.301	1001.2001				ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
06.10.00	10.301	1001.2001	4			DESPESAS DE CAPITAL	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4		INVESTIMENTOS	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4	90	<b>APLICAÇÕES DIRETAS - EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE</b>	669.000,00
01.00.00						<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.00.00	01.126	7007.2260	4	4	90	INVESTIMENTO – APLICAÇÕES DIRETAS	669.000,00 500.000,00 300.00
01.00.00	01.						(669.000,00)
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
R\$ 669.000,00 Aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus.							

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de dezembro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003600340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI 32444768609 Data: 16/12/2022 12:29:21

Assinado digitalmente por ROBSON PAIVA DO AMPARO 27256318820 Data: 16/12/2022 12:25:12

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA 46163491612 Data: 16/12/2022 12:19:48

Assinado digitalmente por WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE 23948416813 Data: 16/12/2022 11:06:31

Assinado digitalmente por VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO 30649688821 Data: 16/12/2022 08:43:06

Assinado digitalmente por TELMA DE FÁTIMA 16637322659 Data: 15/12/2022



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

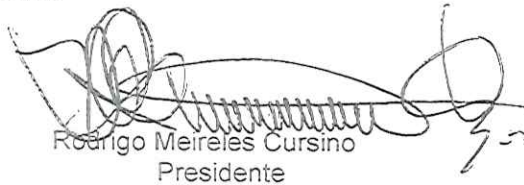
OFÍCIO Nº 033/CT/2022

Caçapava, 13 de agosto de 2022.

Senhora Prefeita,

Encaminhamento a Vossa Excelência proposta Orçamentária 2023.

Respeitosamente,



Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Pétala Gonçalves Lacerda  
Prefeita Municipal  
Nesta



ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

CÓD DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Legislativa

01



Ação Legislativa

CÓD DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2023
013317005	PROCESSO LEGISLATIVO	855.000,00
013370052257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3311.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	190.000,00
3313.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3314.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.375,50
3332.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.375,50
3333.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
3335.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00
3336.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	546.735,00
3337.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.046.100,00
3339.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3340.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	

Administração Geral

01122

011227007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

0112270072258 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

0112270072258	011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.386.477,93
0112270072258	013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	977.755,56
0112270072258	0113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00
0112270072258	030.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00

0112270072260	092.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0112270072260	052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

0112270072261	039.00	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
0112270072261	051.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	190.000,00
0112270072261	054.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Tecnologia da Informação  
GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

0112270072261	057.00	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	
0112270072261	057.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

Formação de Recursos Humanos

011227007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

0112870072262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.2.90.36,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.584,40
0,39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		9.790.403,89



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Caçapava  
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Caçapava  
Sílvia Cristiane Lemos G Costa  
Contadora  
CRC 1SP 252221





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 051/CT/2022

Caçapava, 20 de Dezembro de 2022.

Da: Contadora  
Para: Comissão de Finanças e Orçamento.  
Assunto: Saldo Orçamentário  
Referente: Ofício nº02/2022/CFO

Informo-vos que na Ação 2261, Manutenção dos Serviços de Informações o saldo previsto para 2023 é de R\$ 500.000,00 sendo que 341.584,40 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) estão reservados para atender o Pregão 10/2022 do Processo de Compras 139/2022 para aquisição de Materiais de Informática e Eletrônicos, não tendo saldo suficiente para atender as Emendas Modificativas em questão.

Informo-vos ainda que se aprovada as Emendas Modificativas a Câmara não conseguirá cumprir a programação de aquisição de Equipamentos de Informática e também poderá comprometer o orçamento já previsto para o exercício de 2023.

Atenciosamente

Silvia Cristiane Lemos  
Contadora

Rodrigo Mereiles Cursino  
Presidente